

Renato Brasileiro de Lima

**Nova Lei de**  
**ABUSO** de  
**AUTORIDADE**

2020



www.editorajuspodivm.com.br

Rua Território Rio Branco, 87 – Pituba – CEP: 41830-530 – Salvador – Bahia

Tel: (71) 3045.9051

• Contato: <https://www.editorajuspodivm.com.br/sac>

**Copyright:** Edições JusPODIVM

**Conselho Editorial:** Eduardo Viana Portela Neves, Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora, Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

**Capa:** Ana Caquetti

1175441

L732n Lima, Renato Brasileiro de.  
Nova Lei de Abuso de Autoridade / Renato Brasileiro de Lima – Salvador:  
Editora JusPodivm, 2020.  
368 p.

Bibliografia.  
ISBN 978-85-442-3200-2.

1. Abuso de autoridade. 2. Direito Penal. I. Lima, Renato Brasileiro de. II. Título.

CDD 341.55173

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições JusPODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

# SUMÁRIO

---

1. Noções introdutórias acerca da origem da nova Lei de Abuso de Autoridade.....	21
2. Bem jurídico tutelado.....	25
3. Âmbito de incidência da nova Lei de Abuso de Autoridade.....	25
4. Tipo subjetivo dos crimes de abuso de autoridade: elemento subjetivo geral + elemento subjetivo especial do tipo.....	26
4.1. (In) compatibilidade do elemento subjetivo especial do injusto com o dolo eventual.....	34
5. Vedação do crime de hermenêutica.....	35
6. Sujeito ativo dos crimes de abuso de autoridade.....	40
6.1. Concurso de agentes com particulares ( <i>extraneus</i> ).....	44
7. Sujeito passivo dos crimes de abuso de autoridade.....	45
8. Competência para o processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.....	46
9. Ação penal nos crimes de abuso de autoridade.....	49
9.1. Ação penal pública incondicionada como regra geral.....	49
9.2. Ação penal privada subsidiária da pública.....	50
9.2.1. Atribuições do Ministério Público na ação penal privada subsidiária da pública.....	53
9.3. Prazo para o exercício da ação penal privada subsidiária da pública (decadência imprópria).....	54
10. Efeitos extrapenais decorrentes da sentença penal condenatória.....	56
10.1. Obrigação de reparar o dano causado pelo delito.....	57
10.2. Inabilitação para o exercício do cargo, mandato ou função pública.....	61
10.3. Perda do cargo, do mandato ou da função pública.....	62

10.4.	Pressupostos para a aplicação dos efeitos dos incisos II e III do art. 4º da Lei n. 13.869/19 .....	63
<b>11.</b>	<b>Substituição das penas privativas de liberdade por restritivas de direitos .....</b>	<b>65</b>
11.1.	Espécies de penas restritivas de direitos passíveis de aplicação em relação aos crimes de abuso de autoridade.....	66
11.2.	Possibilidade de aplicação das penas restritivas de direitos de maneira autônoma ou cumulativa .....	69
<b>12.</b>	<b>Ilicitude penal, cível e administrativa .....</b>	<b>69</b>
12.1.	Dever de comunicação de faltas funcionais à autoridade competente .....	71
<b>13.</b>	<b>Efeitos civis da absolvição penal.....</b>	<b>72</b>
13.1.	Efeitos civis de absolvição penal com fundamento nas excludentes de ilicitude.....	77
<b>14.</b>	<b>Decretação de medida de privação da liberdade em manifesta desconformidade com as hipóteses legais.....</b>	<b>77</b>
14.1.	Rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional .....	77
14.2.	Direito intertemporal .....	78
14.3.	Bem jurídico tutelado.....	79
14.4.	Sujeitos do crime.....	79
14.5.	Tipo objetivo.....	80
14.6.	Tipo subjetivo.....	84
14.7.	Consumação e tentativa.....	85
14.8.	Classificação doutrinária .....	85
14.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	86
<b>15.</b>	<b>Não relaxamento da prisão manifestamente ilegal.....</b>	<b>88</b>
15.1.	Direito intertemporal .....	88
15.2.	Noções gerais acerca do relaxamento da prisão ilegal.....	88
15.3.	Bem jurídico tutelado.....	91
15.4.	Sujeitos do crime.....	91
15.5.	Tipo objetivo.....	91
15.6.	Tipo subjetivo.....	92
15.7.	Consumação e tentativa.....	92
15.8.	Classificação doutrinária .....	93

15.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	93
15.10. Não realização da audiência de custódia (ou de apresentação)..	93
<b>16. Não substituição da prisão preventiva por medida cautelar diversa ou não concessão de liberdade provisória, quando manifestamente cabível.....</b>	<b>100</b>
16.1. Direito intertemporal .....	100
16.2. Noções gerais acerca da liberdade provisória e das medidas cautelares diversas da prisão .....	101
16.3. Bem jurídico tutelado.....	103
16.4. Sujeitos do crime.....	103
16.5. Tipo objetivo.....	103
16.6. Tipo subjetivo.....	103
16.7. Consumação e tentativa.....	103
16.8. Classificação doutrinária .....	103
16.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	103
<b>17. Não deferimento de liminar ou de ordem de habeas corpus, quando manifestamente cabível.....</b>	<b>104</b>
17.1. Direito intertemporal .....	104
17.2. Bem jurídico tutelado.....	104
17.3. Sujeitos do crime.....	104
17.4. Tipo objetivo.....	105
17.5. Tipo subjetivo.....	107
17.6. Consumação e tentativa.....	107
17.7. Classificação doutrinária .....	107
17.8. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	107
<b>18. Decretação de condução coercitiva de testemunha ou investigado manifestamente descabida ou sem prévia intimação de comparecimento ao juízo.....</b>	<b>108</b>
18.1. Direito intertemporal .....	108
18.2. Noções gerais acerca da condução coercitiva.....	108
18.3. Bem jurídico tutelado.....	113
18.4. Sujeitos do crime.....	113

18.5.	Tipo objetivo.....	114
18.6.	Tipo subjetivo.....	118
18.7.	Consumação e tentativa.....	118
18.8.	Classificação doutrinária .....	118
18.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	118
<b>19.</b>	<b>Execução de captura de pessoa que não esteja em situação de flagrante delito ou sem ordem escrita da autoridade judiciária competente.....</b>	<b>119</b>
<b>20.</b>	<b>Omissão quanto à comunicação da prisão em flagrante à autoridade judiciária no prazo legal .....</b>	<b>120</b>
20.1.	Direito intertemporal .....	120
20.2.	Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da prisão ao Juiz competente.....	120
20.3.	Bem jurídico tutelado.....	123
20.4.	Sujeitos do crime.....	123
20.5.	Tipo objetivo.....	124
20.6.	Tipo subjetivo.....	126
20.7.	Consumação e tentativa.....	127
20.8.	Classificação doutrinária .....	127
20.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	127
<b>21.</b>	<b>Omissão quanto à comunicação imediata da execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou.....</b>	<b>128</b>
21.1.	Direito intertemporal .....	128
21.2.	Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da execução de prisão temporária ou preventiva à autoridade judiciária que a decretou .....	128
21.3.	Bem jurídico tutelado.....	130
21.4.	Sujeitos do crime.....	130
21.5.	Tipo objetivo.....	131
21.6.	Tipo subjetivo.....	132
21.7.	Consumação e tentativa.....	132
21.8.	Classificação doutrinária .....	132
<b>22.</b>	<b>Omissão quanto à comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e do local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ela indicada.....</b>	<b>132</b>

22.1.	Direito intertemporal .....	132
22.2.	Noções gerais acerca do dever de comunicação imediata da prisão de qualquer pessoa e do local onde se encontra à sua família ou à pessoa por ele indicada.....	133
22.3.	Bem jurídico tutelado.....	134
22.4.	Sujeitos do crime.....	135
22.5.	Tipo objetivo.....	135
22.6.	Tipo subjetivo.....	135
22.7.	Consumação e tentativa.....	135
22.8.	Classificação doutrinária .....	135
<b>23.</b>	<b>Omissão quanto à entrega ao preso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, da nota de culpa, assinada pela autoridade, com o motivo da prisão e os nomes do condutor e das testemunhas. ....</b>	<b>136</b>
23.1.	Direito intertemporal .....	136
23.2.	Noções gerais acerca do direito à entrega da nota de culpa .....	136
23.3.	Bem jurídico tutelado.....	139
23.4.	Sujeitos do crime.....	139
23.5.	Tipo objetivo.....	139
23.6.	Tipo subjetivo.....	139
23.7.	Consumação e tentativa.....	139
23.8.	Classificação doutrinária .....	139
<b>24.</b>	<b>Prolongamento indevido de prisão, de medida de segurança ou de internação .....</b>	<b>140</b>
24.1.	Direito intertemporal .....	140
24.2.	Bem jurídico tutelado.....	141
24.3.	Sujeitos do crime.....	141
24.4.	Tipo objetivo.....	141
24.5.	Tipo subjetivo.....	144
24.6.	Consumação e tentativa.....	144
24.7.	Classificação doutrinária .....	144
<b>25.</b>	<b>Constrangimento de preso ou detento .....</b>	<b>145</b>
25.1.	Direito intertemporal .....	145
25.2.	Noções gerais acerca do respeito à integridade moral do preso.....	145
25.3.	Bem jurídico tutelado.....	148
25.4.	Sujeitos do crime.....	148
25.5.	Tipo objetivo.....	149
25.6.	Tipo subjetivo.....	154

25.7.	Consumação e tentativa.....	154
25.8.	Classificação doutrinária .....	155
25.9.	Conflito aparente de normas .....	155
25.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	156
<b>26.</b>	<b>Fotografia ou filmagem de preso sem o seu consentimento ou com autorização obtida mediante constrangimento ilegal .....</b>	<b>157</b>
<b>27.</b>	<b>Constrangimento a depor, sob ameaça de prisão, de pessoa que deva guardar segredo ou resguardar sigilo em razão de função, ministério, ofício ou profissão.....</b>	<b>158</b>
27.1.	Direito intertemporal .....	158
27.2.	Noções gerais acerca das pessoas que são proibidas de depor em razão do dever de guardar segredo decorrente do exercício de função, ministério, ofício ou profissão .....	159
27.3.	Bem jurídico tutelado.....	162
27.4.	Sujeitos do crime.....	162
27.5.	Tipo objetivo.....	162
27.6.	Tipo subjetivo.....	163
27.7.	Consumação e tentativa.....	163
27.8.	Classificação doutrinária .....	163
27.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal e suspensão condicional do processo .....	164
<b>28.</b>	<b>Prosseguimento de interrogatório de pessoa que tenha decidido exercer o direito ao silêncio .....</b>	<b>164</b>
28.1.	Rejeição do veto presidencial.....	164
28.2.	Direito intertemporal .....	165
28.3.	Noções gerais acerca do direito ao silêncio .....	165
28.4.	Bem jurídico tutelado.....	169
28.5.	Sujeitos do crime.....	169
28.6.	Tipo objetivo.....	169
28.7.	Tipo subjetivo.....	170
28.8.	Consumação e tentativa.....	170
28.9.	Classificação doutrinária .....	171
28.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	171



<b>29. Prosseguimento de interrogatório de pessoa que tenha optado por ser assistida por advogado ou defensor público sem a presença de seu patrono .....</b>	<b>171</b>
29.1. Rejeição do veto presidencial.....	171
29.2. Direito intertemporal .....	172
29.3. Noções gerais acerca da (des)necessidade de presença de defensor por ocasião do interrogatório policial (ou judicial) .....	172
29.4. Bem jurídico tutelado.....	176
29.5. Sujeitos do crime.....	176
29.6. Tipo objetivo.....	176
29.7. Tipo subjetivo.....	176
29.8. Consumação e tentativa.....	176
29.9. Classificação doutrinária .....	176
29.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	176
<b>30. Omissão de identificação ou identificação falsa ao preso .....</b>	<b>177</b>
30.1. Rejeição do veto presidencial.....	177
30.2. Direito intertemporal .....	177
30.3. Bem jurídico tutelado.....	178
30.4. Sujeitos do crime.....	178
30.5. Tipo objetivo.....	178
30.6. Tipo subjetivo .....	181
30.7. Consumação e tentativa.....	181
30.8. Classificação doutrinária .....	181
30.9. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	181
<b>31. Submissão de preso, internado ou apreendido ao uso de algemas fora das hipóteses legais .....</b>	<b>182</b>
<b>32. Submissão de preso a interrogatório policial durante o período de repouso noturno.....</b>	<b>183</b>
32.1. Direito intertemporal .....	183
32.2. Noções gerais acerca do respeito à liberdade de autodeterminação do interrogando.....	183
32.3. Bem jurídico tutelado.....	186
32.4. Sujeitos do crime.....	186
32.5. Tipo objetivo.....	186

32.6.	Tipo subjetivo.....	189
32.7.	Consumação e tentativa.....	189
32.8.	Classificação doutrinária .....	189
32.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	189
<b>33.</b>	<b>Impedimento ou retardamento do envio de pleito de preso à autoridade judiciária competente.....</b>	<b>190</b>
33.1.	Direito intertemporal .....	190
33.2.	Bem jurídico tutelado.....	190
33.3.	Sujeitos do crime.....	191
33.4.	Tipo objetivo.....	191
33.5.	Tipo subjetivo.....	193
33.6.	Consumação e tentativa.....	194
33.7.	Classificação doutrinária .....	195
33.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	195
<b>34.</b>	<b>Restrição, sem justa causa, da entrevista pessoal e reservada do preso com seu advogado .....</b>	<b>195</b>
34.1.	Rejeição do veto presidencial.....	195
34.2.	Direito intertemporal .....	196
34.3.	Noções gerais acerca da ampla defesa e do direito à entrevista pessoal e reservada do acusado, ainda que preso, com seu defensor .....	196
34.4.	Bem jurídico tutelado.....	199
34.5.	Sujeitos do crime.....	199
34.6.	Tipo objetivo.....	200
34.7.	Tipo subjetivo.....	203
34.8.	Consumação e tentativa.....	204
34.9.	Classificação doutrinária .....	204
34.10.	Conflito aparente de normas .....	204
<b>35.</b>	<b>Manutenção de presos de ambos os sexos na mesma cela ou espaço de confinamento.....</b>	<b>205</b>
35.1.	Direito intertemporal .....	205
35.2.	Noções gerais acerca da necessidade de recolhimento de presos a estabelecimento próprio e adequado ao seu respectivo sexo..	205
35.3.	Bem jurídico tutelado.....	207

35.4.	Sujeitos do crime.....	207
35.5.	Tipo objetivo.....	208
35.6.	Tipo subjetivo.....	210
35.7.	Consumação e tentativa.....	211
35.8.	Classificação doutrinária .....	211
35.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	212
<b>36.</b>	<b>Violação de domicílio em um contexto de abuso de autoridade .....</b>	<b>212</b>
36.1.	Direito intertemporal .....	212
36.2.	Bem jurídico tutelado.....	213
36.3.	Sujeitos do crime.....	213
36.4.	Tipo objetivo.....	214
36.4.1.	Elementos normativos do tipo.....	215
36.4.2.	Objeto material.....	218
36.4.3.	Figuras assemelhadas.....	220
36.4.3.1.	Constrangimento de alguém a franquear-lhe o acesso a imóvel.....	220
36.4.3.2.	Execução de mandado de busca de forma ostensiva e desproporcional.....	221
36.4.3.3.	Cumprimento de mandado de busca e apreensão domiciliar após as 21h (vinte e uma horas) ou antes das 5h (cinco horas).....	222
36.4.4.	Excludentes da ilicitude .....	226
36.5.	Tipo subjetivo.....	229
36.6.	Consumação e tentativa.....	230
36.7.	Classificação doutrinária .....	230
36.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	231
<b>37.</b>	<b>Fraude processual especial em caso de abuso de autoridade .....</b>	<b>231</b>
37.1.	Direito intertemporal .....	231
37.2.	Bem jurídico tutelado.....	232
37.3.	Sujeitos do crime.....	232
37.4.	Tipo objetivo.....	232
37.5.	Objeto material .....	233
37.6.	Tipo subjetivo.....	234
37.7.	Consumação e tentativa.....	234

37.8.	Classificação doutrinária .....	235
37.9.	Subsidiariedade tácita ou implícita .....	235
37.10.	Fraude processual e direito de não produzir prova contra si mesmo ( <i>nemo tenetur se detegere</i> ).....	236
37.11.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	237
<b>38.</b>	<b>Constrangimento de funcionário ou empregado de instituição hospitalar pública ou privada a admitir para tratamento pessoa morta.....</b>	<b>237</b>
38.1.	Direito intertemporal .....	237
38.2.	Bem jurídico tutelado.....	238
38.3.	Sujeitos do crime.....	238
38.4.	Tipo objetivo.....	238
38.5.	Tipo subjetivo.....	240
38.6.	Consumação e tentativa.....	241
38.7.	Classificação doutrinária .....	241
38.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	242
<b>39.</b>	<b>Obtenção de prova por meio manifestamente ilícito.....</b>	<b>242</b>
39.1.	Direito intertemporal .....	242
39.2.	Noções gerais acerca da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos.....	242
39.3.	Bem jurídico tutelado.....	244
39.4.	Sujeitos do crime.....	244
39.5.	Tipo objetivo.....	244
39.6.	Tipo subjetivo.....	253
39.7.	Consumação e tentativa.....	253
39.8.	Classificação doutrinária .....	253
39.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	253
39.10.	Figura equiparada.....	253
39.11.	Conflito aparente de normas .....	254
<b>40.</b>	<b>Flagrante preparado.....</b>	<b>255</b>
<b>41.</b>	<b>Requisição ou instauração de procedimento investigatório sem quaisquer indícios.....</b>	<b>256</b>

41.1.	Direito intertemporal .....	256
41.2.	Noções gerais acerca do princípio da obrigatoriedade .....	256
41.3.	Bem jurídico tutelado.....	257
41.4.	Sujeitos do crime.....	257
41.5.	Tipo objetivo.....	259
	41.5.1. Causas excludentes da ilicitude.....	261
41.6.	Tipo subjetivo.....	264
41.7.	Consumação e tentativa.....	264
41.8.	Classificação doutrinária .....	265
41.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal e suspensão condicional do processo.....	265
<b>42.</b>	<b>Divulgação de gravação sem relação com a prova que se pretenda produzir, expondo a intimidade ou a vida privada do investigado ou acusado.....</b>	<b>265</b>
42.1.	Direito intertemporal .....	265
42.2.	Noções gerais acerca do segredo de justiça em torno de interceptações telefônicas (ou ambientais) e da necessidade de inutilização da gravação que não interessar ao processo .....	266
42.3.	Bem jurídico tutelado.....	267
42.4.	Sujeitos do crime.....	268
42.5.	Tipo objetivo.....	268
42.6.	Tipo subjetivo .....	270
42.7.	Consumação e tentativa.....	271
42.8.	Classificação doutrinária .....	271
42.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	271
<b>43.</b>	<b>Falsa informação sobre procedimento judicial, policial, fiscal ou administrativo .....</b>	<b>272</b>
43.1.	Direito intertemporal .....	272
43.2.	Bem jurídico tutelado.....	272
43.3.	Sujeitos do crime.....	272
43.4.	Tipo objetivo.....	272
43.5.	Tipo subjetivo.....	273
43.6.	Consumação e tentativa.....	274
43.7.	Classificação doutrinária .....	275

43.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	275
43.9.	Omissão de dado ou informação sobre fato juridicamente relevante e não sigiloso.....	275
<b>44.</b>	<b>Deflagração de persecução penal, civil ou administrativa sem justa causa fundamentada ou contra quem sabe inocente.....</b>	<b>276</b>
44.1.	Rejeição do veto presidencial.....	276
44.2.	Direito intertemporal.....	277
44.3.	Bem jurídico tutelado.....	277
44.4.	Sujeitos do crime.....	277
44.5.	Tipo objetivo.....	277
44.6.	Tipo subjetivo.....	280
44.7.	Consumação e tentativa.....	281
44.8.	Classificação doutrinária.....	281
44.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	281
<b>45.</b>	<b>Procrastinação injustificada de investigação em prejuízo do investigado.....</b>	<b>282</b>
45.1.	Direito intertemporal.....	282
45.2.	Noções gerais acerca da aplicação da garantia da razoável duração do processo à fase investigatória da persecução penal....	282
45.3.	Bem jurídico tutelado.....	286
45.4.	Sujeitos do crime.....	286
45.5.	Tipo objetivo.....	287
45.6.	Tipo subjetivo.....	288
45.7.	Consumação e tentativa.....	289
45.8.	Classificação doutrinária.....	289
45.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	289
<b>46.</b>	<b>Negativa de acesso aos autos de procedimento investigatório e de extração de cópias de documentos.....</b>	<b>290</b>
46.1.	Rejeição do veto presidencial pelo Congresso Nacional.....	290
46.2.	Direito intertemporal.....	290
46.3.	Noções gerais acerca do direito do investigado e de seu defensor de ter acesso dos autos de procedimentos investigatórios.....	291
46.4.	Bem jurídico tutelado.....	293

46.5.	Sujeitos do crime.....	293
46.6.	Tipo objetivo.....	294
46.7.	Tipo subjetivo.....	295
46.8.	Consumação e tentativa.....	295
46.9.	Classificação doutrinária .....	296
46.10.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	296
<b>47.</b>	<b>Exigência de informação ou do cumprimento de obrigação sem expresso amparo legal.....</b>	<b>296</b>
47.1.	Direito intertemporal .....	296
47.2.	Noções gerais acerca do princípio da legalidade .....	297
47.3.	Bem jurídico tutelado.....	297
47.4.	Sujeitos do crime.....	298
47.5.	Tipo objetivo.....	298
47.6.	Tipo subjetivo.....	299
47.7.	Consumação e tentativa.....	299
47.8.	Classificação doutrinária .....	299
<b>48.</b>	<b>Utilização do cargo ou função pública ou invocação da condição de agente público para se eximir de obrigação legal ou para obter vantagem ou privilégio indevido .....</b>	<b>300</b>
48.1.	Direito intertemporal .....	300
48.2.	Bem jurídico tutelado.....	300
48.3.	Sujeitos do crime.....	300
48.4.	Tipo objetivo.....	300
48.5.	Tipo subjetivo.....	302
48.6.	Consumação e tentativa.....	302
48.7.	Classificação doutrinária .....	303
48.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	303
48.9.	Conflito aparente de normas .....	303
<b>49.</b>	<b>Omissão de correção de erro relevante que sabe existir em processo ou procedimento .....</b>	<b>304</b>
<b>50.</b>	<b>Atentado à liberdade de associação .....</b>	<b>305</b>
<b>51.</b>	<b>Decretação da indisponibilidade de ativos financeiros em quantia que extrapola exacerbadamente o valor estimado para a satisfação da dívida e subsequente negativa de correção do excesso .....</b>	<b>306</b>

51.1.	Direito intertemporal.....	306
51.2.	Noções gerais acerca da execução e do princípio da menor onerosidade.....	306
51.3.	Bem jurídico tutelado.....	308
51.4.	Sujeitos do crime.....	308
51.5.	Tipo objetivo.....	308
51.6.	Tipo subjetivo.....	311
51.7.	Consumação e tentativa.....	311
51.8.	Classificação doutrinária.....	312
51.9.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	312
<b>52.</b>	<b>Demora demasiada e injustificada no exame de processo de que tenha requerido vista em órgão colegiado.....</b>	<b>313</b>
52.1.	Direito intertemporal.....	313
52.2.	Bem jurídico tutelado.....	313
52.3.	Sujeitos do crime.....	313
52.4.	Tipo objetivo.....	315
52.5.	Tipo subjetivo.....	316
52.6.	Consumação e tentativa.....	316
52.7.	Classificação doutrinária.....	316
52.8.	Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	317
<b>53.</b>	<b>Antecipação de atribuição de culpa por meio de comunicação, inclusive rede social, antes de concluídas as apurações e formalizada a acusação.....</b>	<b>317</b>
53.1.	Rejeição do veto presidencial.....	317
53.2.	Direito intertemporal.....	318
53.3.	Noções gerais acerca do respeito à <i>integridade moral</i> do preso e à regra de tratamento (dimensão externa) decorrente do princípio da presunção de inocência.....	318
53.4.	Bem jurídico tutelado.....	322
53.5.	Sujeitos do crime.....	323
53.6.	Tipo objetivo.....	323
53.7.	Tipo subjetivo.....	325
53.8.	Consumação e tentativa.....	325
53.9.	Classificação doutrinária.....	326



53.10. Ação penal, pena, competência para o julgamento, procedimento adequado, transação penal, suspensão condicional do processo e acordo de não persecução penal.....	326
<b>54. Aplicação do Código Penal e do Código de Processo Penal ao processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade.....</b>	<b>326</b>
54.1. (Des) necessidade de observância do procedimento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos – arts. 513 a 518 do CPP – para os crimes de abuso de autoridade previstos na Lei n. 13.869/19.....	327
<b>55. Aplicação da Lei dos Juizados Especiais Criminais ao processo e julgamento dos crimes de abuso de autoridade .....</b>	<b>335</b>
<b>56. Nova redação do art. 2º da Lei da Prisão Temporária.....</b>	<b>337</b>
<b>57. Nova redação do art. 10 da Lei n. 9.296/96 .....</b>	<b>339</b>
57.1. Realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, sem autorização judicial .....	341
57.2. Realização de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, com objetivos não autorizados em lei.....	341
57.3. Promoção de escuta ambiental sem autorização judicial .....	342
57.4. Promoção de escuta ambiental com objetivos não autorizados em lei .....	347
57.5. Quebra de sigilo de justiça.....	347
57.6. Determinação das condutas previstas no art. 10, caput, da Lei n. 9.296/96 pela autoridade judiciária com objetivo não autorizado em lei .....	348
<b>58. Efeito extrapenal específico de perda do cargo, função ou mandato eletivo para os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente praticados por servidores públicos com abuso de autoridade .....</b>	<b>349</b>
<b>59. Violação de direitos e prerrogativas do advogado .....</b>	<b>351</b>
<b>60. Revogação da Lei n. 4.898/65, do § 2º do art. 150 e do art. 350, ambos do Código Penal.....</b>	<b>358</b>
<b>61. Vigência da Lei 13.869/19 .....</b>	<b>360</b>